

LISTAGEM DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DE:

CANCELAMENTO DE PENHORA

- 1) Mandado ou ofício judicial endereçado ao 3º Registro de Imóveis, determinando a averbação de cancelamento da penhora, com indicação do número da matrícula ou transcrição (número, livro e folhas) e dados do processo que determinou o seu cancelamento (original ou fotocópia autenticada pelo Poder Judiciário);

Obs.1: Tratando-se de cancelamento de penhora da Justiça do Trabalho, será exigida a comprovação do recolhimento dos emolumentos e do FRJ referente ao registro da penhora.

Obs.2: Deverá conter no mandado a identificação do juízo, o nome do juiz, das partes; o número e a natureza do processo - (art. 682 do CNCJ/SC);

OBSERVAÇÕES: -.

IMPORTANTE: A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como parâmetro genérico, podendo ser necessário solicitar outros documentos para análise e posterior registro.